

## SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE



## Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Cedca/PR

Deliberação nº 001/2008

## **ERRATA**

Alteração do cronograma contido na Deliberação nº 18/2007 - Programa Liberdade-Cidadã

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Cedca/PR, comunica que houve alteração do Artigo 12, Item IV (Dos Prazos) – contido na Deliberação  $n^{\circ}$  18/2008 – Programa Liberdade-Cidadã, sobre os prazos para solicitação e aprovação de recursos.

Referido Artigo passa a ter a seguinte redação:

"Art. 12. A solicitação de recursos, bem como sua aprovação nos conselhos municipais, com devido protocolo junto às equipes regionais, deverá ocorrer até 30 de março de 2008. O período de 01 a 14 de abril será reservado para análise, feita pelas equipes regionais, e devidos ajustes, pelas instituições proponentes. A data-limite para envio ao Cedca/PR será 15 de abril de 2008."

A presente Errata entrará em vigor na data de sua publicação.

## **PUBLIQUE-SE**

Curitiba, 27 de Fevereiro de 2008.

Thelma Alves de Oliveira
Presidente
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Cedca/PR

Eliana Arantes Bueno Salcedo **Vice-Presidente Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Cedca/PR** 

Rua Hermes Fontes, 315, Batel, Curitiba, Paraná CEP: 80.440-070 Fone/Fax: (41) 3270-1000 cedca@secj.pr.gov.br www.secj.pr.gov.br